



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8827, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo de Sindicância nº 23072.228409/2021-83, instituída pela Portaria nº 3896, de 1º de junho de 2021, alterada pela Portaria nº 4767, de 2 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria nº 5336, de 26 de julho de 2021, e reconduzida pela Portaria nº 7260, de 13 de outubro de 2021, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Reconduzir as servidoras ROGÉLI TIBÚRCIO RIBEIRO DA CUNHA PEIXOTO, Professora da Faculdade de Odontologia, Inscrição UFMG nº 134805, Matrícula SIAPE nº 1.187.016, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora; LENIR APARECIDA CHAVES, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 138908, Matrícula SIAPE nº 1.202.872, lotada no Hospital das Clínicas, e FÁTIMA MULLER DE ABREU, Assistente Social, Inscrição UFMG nº 009881, Matrícula SIAPE nº 315.680, lotada no Hospital das Clínicas, para, sob presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de dezembro de 2021, dar continuidade na apuração das supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.228409/2021-83.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151455** e o código CRC **961FDE7B**.